



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 37/2015

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002674-52.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual em 3,85%, em virtude de negociação realizada, resultando no valor de R\$ 4.508,87 (quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 21-10-2020, conforme Contrato n. 37/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 120ª ZE, em Horizontina-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **VALDIR MILTON WENTZ**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 29/10/2020, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0468726** e o código CRC **31A198E2**.